



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº042/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 013/2011 CEAS/PR, a qual aprova o Plano Estadual de Capacitação.

Considerando a Deliberação nº015/2012 CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação do Projeto do Curso sobre Controle Social,

Delibera

Art. 1º – Pela aprovação da versão final do Projeto Pedagógico do curso: Controle Social no SUAS, conforme anexo, contendo os seguintes itens: nome do curso, justificativa, objetivos, público alvo, metodologia, docentes, patamar formativo, número de vagas, cronograma, local de realização, inscrições, responsáveis/parceiros e avaliação.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

03 de agosto de 2012

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo da Deliberação 042/2012 CEAS/PR**

1. NOME DO CURSO

Controle Social no SUAS.

2. JUSTIFICATIVA

A política de assistência social percorreu nos últimos 20 anos um caminho de regulamentações, delimitações e implantação inicial de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados a seu público. O momento é de consolidação, a exemplo a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no final de 2011, teve como tema "Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios".

Investir em capacitação é uma estratégia assertiva para qualquer período de uma política, mais assertiva ainda quando o objetivo é valorizar os trabalhadores e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios. O aprimoramento da gestão, a qualidade dos serviços ofertados ao usuário e os resultados obtidos frente as vulnerabilidades e riscos sociais dependem dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos trabalhadores do SUAS para se concretizarem.

Capacitar para o controle social além de estratégico é o cumprimento da proposta da IX Conferência Estadual de Assistência Social, que aconteceu em 2011, e assim deliberou "capacitação presencial, regionalizada e continuada para todos os conselheiros...". A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 01, de 09 de janeiro de 2012, que publica as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, reforça a necessidade de investir em capacitação para o controle social; "Promover a capacitação continuada para conselheiros de assistência social (...), cofinanciada pela união, estados, Distrito Federal e municípios...".

As conferências nacional e estadual ao tratarem sobre o tema controle social, como sendo um desafio para consolidação do SUAS, estavam respondendo as dificuldades retratadas pelo Censo SUAS Conselhos e também pelo monitoramento realizado pelo órgão gestor do PR em 2010. As dificuldades vão desde a lei de criação até o exercício das principais atribuições dos conselhos no tocante ao monitoramento, fiscalização e regulamentação da



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

política de assistência social. Abaixo segue as principais constatações retratadas pelas fontes citadas:

a) PARANÁ. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP. Relatório Final: Monitoramento, Avaliação e Habilitação Municipal. Curitiba, 2010:

- 39,6% dos CMAS do PR não discutem, acompanham, fiscalizam e deliberam a gestão da política de assistência social;

- 47,1% dos CMAS do PR não estão em pleno funcionamento: paridade, segmentos, reuniões mensais, comissões e publicação das deliberações;

- 64,6% dos CMAS não regulamentaram critérios de partilha de recursos;

- 35,8% dos CMAS não possuem previsão orçamentária para sua manutenção;

b) BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Censo SUAS 2010: Conselhos. Brasília, 2010:

- 42% dos CMAS do PR não possuem comissões temáticas regulamentadas na lei de criação;

- 37% dos CMAS não mantém registros ou documentos relativos às fiscalizações realizadas;

- 21% dos CMAS nunca realizam ações de mobilização social;

- 27% dos CMAS não possuem Secretaria Executiva regulamentada pela lei de criação;

- 12% não possuem secretaria executiva em funcionamento;

- 30% não tem o cargo de secretária executiva formalizado;

- 87% das secretárias executivas não trabalham exclusivamente no CMAS;

- 35% das secretárias executivas possuem pós-graduação, 61% possuem nível superior, 4% não possuem nível superior;

- 22% dos CMAS não possuem nenhum servidor lotado na secretaria executiva, 65% possuem apenas 1 servidor lotado na secretaria executiva;

- 6% dos CMAS não tem na lei de criação definição do processo de escolha dos representantes da sociedade civil;

- 20% Não possuem Regimento Interno;

- 31% não possuem no regimento interno formas de criação das comissões temáticas;

- 51% não possuem no regimento interno, procedimentos para criação de grupos de trabalho, temporários e permanentes;



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 41% não possuem no regimento interno previsão de recursos para manutenção do CMAS;
- 37% não possuem local permanente para o seu funcionamento;
- 65% dos CMAS compartilham seu espaço com a Secretaria da Política de Assistência Social;
- 14% compartilham com o CRAS;
- 8% compartilham com outros conselhos;
- 38% não possuem sala com capacidade para mais de 15 pessoas;
- 6% não possuem computador;
- 10% não possuem impressora;
- 45% não possuem datashow;
- 98% não possuem veículo de uso exclusivo;
- 10% não possuem acesso a veículo, se quer compartilhado;
- 72% não possuem acervo bibliográfico;
- 65% possuem apenas 1 computador;
- 93% possuem computador conectado a internet;
- 52% funcionam 5 dias da semana;
- 16% funcionam apenas 1 da semana;
- 36% não possuem calendário anual de reuniões;
- 7% realizam reuniões bimestrais;
- 90% realizam reuniões mensais, 3% reuniões semanais ou quinzenais;
- 20% não deliberam sobre a proposta do orçamento anual;
- 12% não fiscalizam os serviços, programas, projetos e benefícios;
- 19% fiscalizam apenas a rede pública;
- 4% fiscalizam apenas a rede conveniada;
- 17% possuem em sua composição 6 conselheiros, 23% 8, 23% 10, 22% 12. 85% possuem entre 6 e 12 conselheiros;
- 37% possuem 2 representantes de entidades, 26% possuem 1 representante. 63% possuem entre 1 e 2 representantes de entidades;
- 9% não possuem nenhum representante de usuários ou organização de usuários;
- 40% possuem 1 representante de usuários, 38% possuem 2. 78% possuem entre 1 e 2 representantes de usuários ou organização de usuários;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 20% não possuem nenhum representante de organizações ou entidades de trabalhadores do setor;

- 48% possuem 1 representante de organização ou entidade de trabalhadores do setor, 25% possuem 2 representantes. 73% possuem entre 1 e 2 representantes deste segmento;

- 21% dos CMAS os conselheiros podem ser reconduzidos por 2 vezes;

- 26% não tem alternância na presidência entre o segmento gov e não gov;

- 2% dos CMAS os representantes da sociedade civil são indicados pelo poder público.

Os municípios são: Esperança Nova, Godoy Moreira, Luziana, Nova América da Colina, Paranacity, Perobal, Ribeirão do Pinhal e Tapira;

- 6% dos CMAS os representantes da sociedade civil são indicados pelo poder público e pelos integrantes da sociedade civil do município;

- 68% dos CMAS não possuem comissões permanentes;

- 77% não possuem comissão da política;

- 74% não possuem comissão de normas;

- 64% não possuem comissão de financiamento;

- 97% não possuem comissão de ética;

- 74% dos conselheiros e servidores lotados na secretaria executiva são mulheres, 26% homens;

- 11% possuem até ensino fundamental;

- 37% possuem até ensino médio

Os resultados apresentados acima reforçam a necessidade de investimentos em capacitação para este público.

3. OBJETIVOS

São objetivos do curso:

- fornecer subsídios teóricos e instrumentais para o aprimoramento do controle social realizado pelos conselhos municipais e fóruns regionais de assistência social;

- contribuir para implementação do processo de inscrição de entidades deflagrado pela resolução do CNAS nº 016/2010;

- promover a estruturação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social de acordo com as necessidades e normativas da política de assistência social;



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- fortalecer o papel de monitoramento, fiscalização e deliberação dos conselhos;

4. PÚBLICO-ALVO

O curso tem como público os conselheiros municipais e estaduais de assistência social, trabalhadores do SUAS integrantes dos Fóruns Regionais de Assistência Social, técnicos e chefes dos escritórios regionais da SEDS, técnicos da sede da SEDS, conselheiros estaduais dos direitos da criança e do adolescente.

5. METODOLOGIA

O curso "Controle Social no SUAS" configura-se como uma capacitação presencial de nivelamento e atualização de conceitos e normativas da política de assistência social aplicados no contexto do controle social.

A metodologia central será expositiva com foco no processo de práticas conselhistas e em referências práticas do cenário de atuação dos profissionais participantes, assim como na historicidade das unidades onde os mesmos exercem sua prática.

Para esse aporte metodológico é necessário que o facilitador/docente instigue permanentemente a participação dos discentes. Para esses momentos, são sugeridas ferramentas didáticas tais como: leitura de material pedagógico seguido de debates e troca de conhecimentos, reflexão acerca da prática dos participantes, sistematização das experiências apresentadas, condução de atividades de grupo para produções de materiais.

A partir destes instrumentais, o docente provocará ponderações e reflexões sobre as normativas vigentes, contextualizadas com as responsabilidades dos conselheiros e também com a necessidade de se realizar controle social com qualidade de forma eficiente, eficaz e efetiva (a frequência sugerida dessas atividades é diária), assim como

Será solicitada ao facilitador/docente a produção material de apoio com artigos sobre cada uma das disciplinas do curso, o que permitirá alinhamento mínimo entre as abordagens dos diferentes docentes. Ressalta-se que os slides produzidos pelo corpo docente do curso são norteadores dos trabalhos desenvolvidos durante as 24horas/aula.

Para o último encontro planeja-se apresentação de boas práticas em monitoramento, fiscalização e deliberação pelos grupos com a finalidade de promover o compartilhamento e a



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

socialização do capital intelectual público, num processo de estímulo à convivencialidade, para expansão do conhecimento de interesse público e para o reconhecimento aos esforços de autoria de pessoas e equipes de trabalho. Trata-se de um trabalho em grupo que valerá nota e terá como tema Boas Práticas ou Instrumentos para o Exercício do Controle Social no SUAS.

No primeiro e segundo dia de aula serão reservados entre 30 minutos e 40 minutos, no início da tarde, para que os participantes em grupos reflitam sobre as dificuldades e potencialidades da prática conselheira no SUAS. O professor deve acompanhar a turma fomentando reflexões quanto as dificuldades e instigando socialização das potencialidades, tendo como foco a superação de novos e constantes desafios.

No terceiro e último dia de aula será reservada uma hora e meia, também no período do início da tarde, para que os grupos apresentem as boas práticas sistematizadas aos demais, numa perspectiva de socialização. O docente deverá ter a sensibilidade de conduzir esta atividade com vistas a possibilitar que todos os grupos compartilhem suas experiências de forma equânime, atentando-se ao tempo disponível e o número de grupos.

Os grupos deverão ser formados por alunos de municípios diferentes (o ideal é que sejam 4 a 6 alunos por grupo), com o objetivo de que num mesmo município seja levado a conhecimentos dos demais conselheiros que não puderam participar do curso com relato de boas práticas ou instrumentos a serem aplicados no seu dia-a-dia.

As atividades realizadas a cada dia deverão ser registradas pelos participantes em um trabalho escrito, que deverá ser corrigido pelo professor. Os docentes irão encaminhar à Coordenação de Gestão do SUAS uma relação com as notas e listas de presença do período da manhã e tarde de cada dia. A nota mínima para aprovação no curso é de seis pontos, numa escala de zero a dez. Esta informação será considerada para fins de certificação. Alguns trabalhos serão selecionados pela SEDS para comporem o relatório final do curso que será divulgado no portal SEDS.

6. GRADE PROGRAMÁTICA

QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DA GRADE PROGRAMÁTICA E EMENTA MÍNIMA



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISCIPLINA	EMENTA	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Diretrizes Gerais do Controle Social	<ul style="list-style-type: none"> - Conceito e objetivos do controle social e do CMAS; - Papel do conselheiro para a política de assistência social, e principalmente seus usuários; - Papel dos Fóruns Regionais de Assistência Social: Articulação política, espaço propositivo e de comunicação, aproximação com as necessidades do usuário; - Diretrizes gerais para funcionamento do CMAS: lei de criação, composição, comissões temáticas, reuniões, secretaria executiva; - Conceito de Monitoramento, Fiscalização e Deliberação enquanto responsabilidades do CMAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - CNAS, Resolução nº 237/2006; - Orientações gerais sobre o funcionamento adequado dos CMAS, produzido pelo CEAS/PR em 2011. - Acórdão 700/2004 - TCU.
Contextualização do SUAS	<ul style="list-style-type: none"> - Princípios e normativas da Política de Assistência Social; - As esferas e instâncias de execução, gestão, regulação, controle e pactuação da política de assistência social; - Conceitos gerais e a utilização para o CMAS da PNAS, LOAS, NOB/SUAS, NOB/RH e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - As leis e normativas citadas na ementa.
Deliberação, Monitoramento e Fiscalização de Equipamentos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e parâmetros gerais dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios que subsidiam o processo de monitoramento, deliberação e fiscalização do CMAS; - Parâmetros de qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais que devem ser monitorados pelo CMAS; - O papel do usuário no processo de fiscalização e avaliação da qualidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; - MDS: O CRAS que Temos e o CRAS que queremos; - Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; -
Monitoramento, Fiscalização e Deliberação dos Instrumentos de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Como avaliar a qualidade do Plano Municipal de Assistência Social; - O que deve ser observado na aprovação do Plano de Ação e do Demonstrativo Sintético de Execução 	<ul style="list-style-type: none"> - PMAS 2011, roteiro PMAS 2012;



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISCIPLINA	EMENTA	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
	Física-financeira; - O Papel do CMAS no Orçamento da Política de Assistência Social; - Como estabelecer critérios de partilha dos recursos; - O papel do CMAS para melhorar o índice de gestão do SUAS do município.	
Como Organizar e Planejar a Fiscalização, Monitoramento e Deliberação do CMAS	- Inscrição de Entidades; - Plano de acompanhamento e fiscalização de entidades (MDS-Censo); - Plano de trabalho do CMAS; - Plano de acompanhamento e fiscalização dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios da rede pública; - Diagnóstico da necessidade de normativas e regulações da política em âmbito municipal; - Boas práticas em Fiscalização, Monitoramento e Deliberação.	- CNAS, Resolução nº 16/2010 - Parâmetros para inscrição de entidades. - CNAS, Resolução nº 27/2011 - Ações de Ass., defesa e garantia de direitos.

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE AULAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	QTDE AULAS	CARGA HORÁRIA
Diretrizes Gerais do CMAS e o Papel do Conselheiro	1	4
Visão Geral do SUAS	1	4
Deliberação, Monitoramento e Fiscalização de Equipamentos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais	1	4
Monitoramento, Fiscalização e Deliberação dos Instrumentos de Gestão	1	4
Como Organizar e Planejar a Fiscalização, Monitoramento e Deliberação do CMAS	1	8
TOTAL	6	24



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. DOCENTES

Serão contratados, no mínimo, 8 professores. Os professores prioritariamente terão que participar de no mínimo 2 regionais, ou seja, 2 semanas diferentes, 6 dias de trabalho, 48 horas-aula .

No processo de seleção dar-se-á preferência a docentes com atuação e formação correlata com o tema do curso. Professores que já ministraram aulas ou palestras sobre o tema, consultores de políticas públicas, controle social, conselheiros ou ex-conselheiros, gestores ou ex-gestores e pesquisadores da política de assistência social são exemplos de atuação correlata.

A formação do futuro professor deve ser genérica quanto à política de assistência social e específica quanto ao controle social. Gestores da rede privada com atuação ou aproximação da temática controle social encontram correlação forte com a Disciplina Deliberação, Monitoramento e Fiscalização de Equipamentos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

As universidades estaduais e privadas, escritórios regionais da SEDS, consultores da política de assistência social que atuam no Paraná, MDS, Comissão de Gestão do Trabalho e Coordenadores da SEDS poderão ser consultados para indicar nomes de possíveis professores para o curso.

O CEAS/PR deliberou o Plano Estadual de Capacitação para Trabalhadores do SUAS 2011/2015, bem como promoveu diretrizes e auxiliou na construção da grade programática, metodologia deste Curso e indicou o perfil dos professores que serão contratados pela SEDS. Também indicou a divisão de vagas e perfil dos alunos.

Os professores passarão por um alinhamento teórico e metodológico com a coordenação do curso. Será uma reunião de trabalho subsidiada pelo material do curso, que será desenvolvido pelos professores e SEDS.

8. PATAMAR FORMATIVO

Capacitação Introdutória de nivelamento e também de atualização. Tanto os conteúdos como o público serão destes dois níveis de patamar formativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. NÚMERO DE VAGAS

Serão 1824 vagas distribuídas entre os segmentos de participantes. São 1.698 vagas para conselheiros municipais, 30 vagas para conselheiros estaduais e 96 para servidores dos escritórios regionais, técnicos da sede da SEDS e membros dos Fóruns Regionais de Assistência Social - FOREAS.

As vagas destinadas aos conselheiros municipais foram divididas por município de acordo com o Porte. Pequeno Porte I e II tiveram 4 vagas, Médio Porte ficou com 6 vagas, Grande Porte 8 e Metrópole com 10. As vagas são paritárias entre as representações Governamental e Não Governamental. Segue critérios que os conselhos deverão obedecer para escolha dos nomes dos conselheiros que estarão participando do curso:

- Primeiro mandato de conselheiro. Os novos conselheiros terão suas vagas garantidas;
- Nunca ter participado de curso voltado exclusivamente para o controle social no SUAS;
- Das vagas governamental 1 (uma) será destinada, preferencialmente, a Secretaria Executiva dos Conselhos.

As vagas de conselheiros remanescentes, após seleção pelos critérios acima, ficarão a critério do conselho municipal de cada município.

Os Fóruns Regionais de Assistência Social Ativos terão direito a 1 vaga. O FOREAS tem autonomia para indicar seu representante-aluno no curso.

Em anexo quadro com número de vagas por município.

Após o período de inscrições as vagas remanescentes deverão ser ofertadas aos trabalhadores do SUAS da região.

10. CRONOGRAMA

QUADRO 3- CRONOGRAMA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	DIA	HORA
Diretrizes Gerais do Controle Social	1º Dia - Terça	Das 08:30 as 12:30
Visão Geral do SUAS	1º Dia - Terça	Das 13:30 as 17:30
Deliberação, Monitoramento e Fiscalização de Equipamentos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais	2º Dia - Quarta	Das 08:30 as 12:30
Monitoramento, Fiscalização e Deliberação dos	2º Dia - Quarta	Das 13:30 as 17:30



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISCIPLINA	DIA	HORA
Instrumentos de Gestão		
Como Organizar e Planejar a Fiscalização, Monitoramento e Deliberação do CMAS	3º Dia - Quinta	Das 08:30 as 17:30

QUADRO 4 - CRONOGRAMA POR REGIONAL

DATA	REGIÃO	Professor
24 a 26 de julho de 2012	Campo Mourão	Lorena Ferreira Portes
31 de julho a 02 de agosto de 2012	Apucarana	Carlos Eleandro de Oliveira
31 de julho a 02 de agosto de 2012	Francisco Beltrão	Maria José Soares de Mendonça
31 de julho a 02 de agosto de 2012	Ivaiporã	Jacqueline Maria Dranka
31 de julho a 02 de agosto de 2012	Pato Branco	Silvane Vaz de Siqueira
07 a 09 de agosto de 2012	Cascavel	Dennys Robson Girardi
07 a 09 de agosto de 2012	Cornélio Procópio	Silvane Vaz de Siqueira
07 a 09 de agosto de 2012	Londrina	Carlos Eleandro de Oliveira
07 a 09 de agosto de 2012	Maringá	Pedro Braga Carneiro
14 a 16 de agosto de 2012	Foz do Iguaçu	Carlos Eleandro de Oliveira
14 a 16 de agosto de 2012	Laranjeiras do Sul	Maria José Soares de Mendonça
14 a 16 de agosto de 2012	Toledo	Silvane Vaz de Siqueira
14 a 16 de agosto de 2012	Irati	Carla Buhner Salles Rosa
14 a 16 de agosto de 2012	União da Vitória	Dorival da Costa
21 a 23 de agosto de 2012	Umuarama	Silvane Vaz de Siqueira
21 a 23 de agosto de 2012	Jacarezinho	Jacqueline Maria Dranka
21 a 23 de agosto de 2012	Paranaguá	Marcia Terezinha de Oliveira
21 a 23 de agosto de 2012	Ponta Grossa	Dorival da Costa
28 a 30 de agosto de 2012	Cianorte	Lorena Ferreira Portes
28 a 30 de agosto de 2012	Paranavaí	Carlos Eleandro de Oliveira
28 a 30 de agosto de 2012	Pitanga	Silvane Vaz de Siqueira



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03 a 05 de setembro de 2012	Curitiba	Marcia Terezinha de Oliveira
03 a 05 de setembro de 2012	Guarapuava	Carla Buhner Salles Rosa

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Nas 23 cidades sede dos escritórios regionais da SEDS. Serão contratados auditórios em cada cidade pela empresa vencedora do certame licitatório.

12. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo site da Escola de Governo do Paraná. Os escritórios regionais encaminharão um e-mail marketing com a divulgação do curso para os conselheiros de sua região, na divulgação contará o endereço eletrônico para as inscrições. Também será encaminhado um manual de como proceder para realizar o cadastro, para quem não tem, no sistema da Escola de Governo. Após o aluno se inscrever no site, a SEDS validará sua inscrição. A validação acontecerá mediante apresentação de resolução do CMAS e da ata da reunião dos Fóruns Regionais de Assistência Social indicando os nomes escolhidos.

13. RESPONSÁVEIS/PARCEIROS

O curso é de responsabilidade da SEDS, especificamente Coordenação de Gestão do SUAS e Conselho Estadual de Assistência Social - Secretaria Executiva dos Conselhos. A Escola de Governo é parceira no processo fornecendo o sistema para cadastro e inscrição de alunos, bem como emissão de certificados.

14. AVALIAÇÃO

Os alunos irão avaliar o conteúdo, professores e infra-estrutura do curso formalmente após o final do curso através de ficha de avaliação qualitativa específica produzida pela Coordenação de Gestão do SUAS. Além das avaliações formais, os professores deverão solicitar aos alunos uma avaliação informal a respeito da aula anterior. Este retorno permitirá o professor corrigir distorções metodológicas e adequar o método de trabalho à compreensão do grupo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os alunos serão avaliados através da frequência mínima obrigatória: 75% e das participações nos exercícios de cada aula e também no trabalho final sobre boas práticas com nota mínima 6,00.